



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**ATA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA OBRAS E**  
**ORÇAMENTO**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de justiça obras e orçamento, na sede deste Poder Legislativo, para tratarem de matérias enviadas a esta Comissão para fins de emissão de parecer técnico. Aberta a reunião, o Presidente determinou ao Secretário a leitura da matéria que se encontravam sob análise, a saber: Projeto de Lei N.º 003,008 e 009/2024 de autoria do poder legislativo e projeto de lei N.º 007/2024 de autoria do poder executivo, o projeto 003/2024 de autoria do poder legislativo autoriza acréscimo no valor da aposentadoria para o servidor municipal inativo, aposentado por invalidez, que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, e dá outras providências. O projeto de lei 008/2024 de autoria do poder legislativo que Fixa o subsídio dos agentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município de Dormentes/PE, e dá outras providências e o projeto de lei 009/2024 de autoria do poder legislativo que Altera tabela de que trata a Lei Municipal N.º 781/2023, e dá outras providências, projeto de lei N.º 007/2024 de autoria do poder executivo, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Dormentes/PE, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Após a realização das leituras dos projetos de lei, o Presidente repassou o Projeto de Lei N.º 003, 008 e 009/2024 ao relator, para que ele pudesse relatar e assim expor suas razões. Com a palavra o Relator se posicionou pela aprovação dos Projetos de Lei N.º 008 e 009/2024 de autoria poder legislativo, tendo nesse sentido emitido seu parecer pela aprovação, o qual foi seguido pela presidente da comissão e secretario da comissão. E pela rejeição do projeto de Lei N.º 003/2024 o qual foi seguida pela presidente da comissão o secretario não assinou o parecer, dando continuidade relator posicionou pela aprovação do Projeto de Lei N.º 007/2024 de autoria poder executivo, tendo nesse sentido emitido seu parecer pela aprovação, o qual foi seguido pela presidente da comissão e secretario da comissão. do mais nada a tratar nesta reunião, a Presidente da Comissão encaminhou os pareceres técnicos emitido para a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, para que se pudesse incluir em pauta dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que foi ao final assinada por todos os membros presentes.